



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.757 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

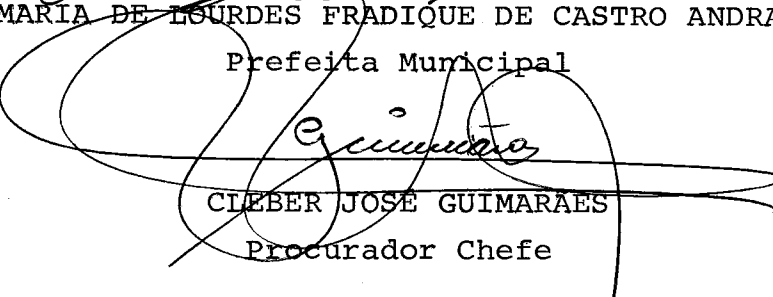
R E S O L V E :

Conceder, 20 dias de férias, referente ao exercício de 1993, a funcionária MARIA APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE NOGUEIRA, Secretária, Nível "2", em comissão, lotada na Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de outubro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSE GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação